

LEI N° 648, DE 15 DE JULHO DE 2008.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **“RUA JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA (Seu Augusto)”** a rua paralela à Praça da Serra do Piloto (São João Marcos), popularmente chamada Estrada da Limeira ou Alminha, terminando na Fazenda do Nono. É a rua do acesso à Escola Antônio Cordeiro Portugal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de julho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito